

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2007

Requeremos, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 47/2007, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2007, do Deputado Valdir Colatto, que "Susta os efeitos da Portaria nº 792, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que amplia os limites da área denominada pela Funai como Terra Indígena XAPECÓ, Glebas A e B, localizada nos municípios de Abelardo Luz e Ipuacu/SC, declarando-a como de posse permanente do grupo indígena Kaingang".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse projeto visa sustar os efeitos de portaria do Ministério da Justiça, que amplia limites de terras indígenas, sem levar em consideração o direito de posse de dezenas de famílias de agricultores, transformando-as em famílias sem terra. Esta Comissão tem o dever de apreciar o mérito desse projeto, porque ele trata de matéria afeta ao nosso campo temático e área de atividade.

A área que se pretende ampliar para mais 15.000 hectares, conta com 600 hectares, criada pelo Estado de Santa Catarina, em 1926, onde residem 41 famílias de pequenos agricultores, que possuem seus títulos originários do ano de 1898 e outros titulados pela própria União, através do INCRA, onde possuem suas casas, benfeitorias e afins, com posse centenária.

Essa portaria traz conseqüências fundiárias e agrícolas para o Estado de Santa Catarina, suscitando uma análise apurada deste Órgão Técnico desta Casa, para que os parlamentares decidam sobre essa matéria, tendo conhecimento de seus aspectos agrícolas, fundiários, sociais, econômicos etc. Assim sendo, não seria pertinente tratar dessa matéria sem ouvir este Colegiado.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2007

Deputado MARCOS MONTES
Presidente